



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 016/2024, de 23 de Julho de 2024.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do terreno urbano na Chã da Mangabeira, antiga AABB (descrição em anexo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do terreno urbano, localizado na Chã da Mangabeira, na antiga AABB, ao qual se refere o Anexo, situado neste Município.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se a um estacionamento para utilização da creche “Professor Estevão da Rocha Lima”.

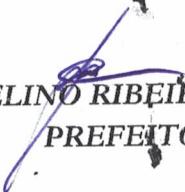
Art. 2º As despesas decorrentes deste projeto correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município.

Art. 3º Fica a Procuradoria do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição da desapropriação das áreas descritas no anexo único.

Parágrafo único – A Procuradoria fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o *caput* deste artigo, para fins de imissão de posse.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 23 de julho de 2024.

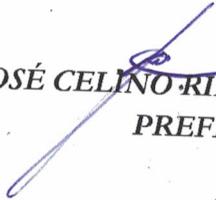

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO



ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Terreno urbano localizado na Rua Moisés Domingos , com área total de 343m². Tendo as seguintes medidas: Frente - 49m, confrontando-se com o Loteamento Verdes Campos II; Fundos: 49m, confrontando-se com a Creche Professor Estevão da Rocha Lima; Lateral direita: 7m, confrontando-se com o Loteamento Verdes Campos e Lateral esquerda: 7m, confrontando-se com o imóvel de Isauro Barbosa.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO